



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Coronel Salles

MOÇÃO Nº /2023

Moção de Repúdio às falas xenofóbicas do Vereador Sandro Fantinel, da cidade de Caxias do Sul.

CONSIDERANDO que o vereador Sandro Fantinel, da cidade de Caxias do Sul, utilizou-se da prerrogativa de parlamentar para desferir palavras e insultos xenofóbicos à população nordestina, dada a repercussão do caso envolvendo mais de 200 trabalhadores em situação análoga à escravidão, em vinícolas de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

CONSIDERANDO que seu discurso se concentrou em grave desrespeito a princípios e ao direito constitucionalmente assegurados, à dignidade humana, à igualdade, ao decoro, à ordem, ao trabalho.

CONSIDERANDO a forma vil a que se referiu aos trabalhadores explorados e encontrados em situação degradante, se referindo ainda, ao povo baiano como "sujos" e "que só fazem bater tambor na praia".

CONSIDERANDO a defesa dos direitos humanos e das relações trabalhistas, presentes no ordenamento jurídico brasileiro, e, principalmente o respeito e a dignidade da pessoa humana, presente na Carta Magna de 1988.

REQUEIRO ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 228 do Regimento Interno, a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às falas repugnantes do vereador Sandro Fantinel, e votos para que seja responsabilizado na forma da Lei, por seus atos e palavras.

Solicito o encaminhamento da presente Moção à Câmara Municipal de Caxias do Sul.

Sala das Sessões,

CORONEL SALLES

Vereador

Viaduto Jacareí, nº100 – 21º GV – Sala 420, 4º andar – CEP 01319-900 - Bela Vista, SP